



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05029/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000031 - MAC-VC-MS-FNS ATEDIM.AMBULATORIAL E HOSPITALAR

00068 - 10.302.1003.2291 - 33903600 11.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000031 - MAC-VC-MS-FNS ATEDIM.AMBULATORIAL E HOSPITALAR

00209 - 10.302.1003.2291 - 33903900 11.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00018 - 04.122.7001.2280 - 33903900 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 72.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000031 - MAC-VC-MS-FNS ATEDIM.AMBULATORIAL E HOSPITALAR

00067 - 10.302.1003.2291 - 33903000 22.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 15.451.5015.2299 - 33903900 50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	72.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	72.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 12 de junho de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal